



## Indicação Nº 1728/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de projetos escolares para combate à intolerância**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de projetos escolares para combate à intolerância**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A intolerância, em suas diversas formas, tem se mostrado um dos maiores desafios sociais da atualidade. A escola, como espaço privilegiado de formação cidadã, deve assumir o papel de promotora de valores como respeito, empatia, diálogo e diversidade.

A implantação de projetos permanentes e interdisciplinares, que promovam o debate e a conscientização sobre os malefícios da intolerância, é essencial para formar cidadãos mais justos, críticos e comprometidos com a construção de uma sociedade igualitária.

Tais projetos podem envolver rodas de conversa, atividades culturais, palestras, produções artísticas, feiras temáticas e parcerias com organizações da sociedade civil. Além disso, contribuem significativamente para a melhoria do ambiente escolar, a prevenção da violência e o fortalecimento do respeito mútuo entre estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

A educação para a paz, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade devem ser pilares de nossas políticas públicas educacionais.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para esta indicação, confiando em sua sensibilidade e compromisso com uma educação mais inclusiva, cidadã e transformadora.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 1728/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6279/2025 - 14/04/2025 09:44 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: GVR1-J227-7NGU-7ZUT





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GVR1J2277NGU7ZUT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GVR1-J227-7NGU-7ZUT**

